

+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$
+ - % \$ + - % \$

Apresentação para FAT e FGTS

»» EVOLUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

⊕ TRANSPARENTE

⊕ AMIGÁVEL

⊕ INTEGRADA



Março de 2023



Novas regras para as Contas

- **Instrução Normativa TCU 84/2020**
- **Decisão Normativa TCU 198/2022** exercícios de 2022 e seguintes
- Prestação de contas agora é publicada na internet na **página de transparência e prestação de contas** de cada UPC:
 - ✓ Transparência e controle social
 - ✓ Aproximação da sociedade e seus representantes
 - ✓ Informações atualizadas e tempestivas sobre as responsabilidades da gestão e seus resultados
 - ✓ *Accountability*: quem são os responsáveis e gestores



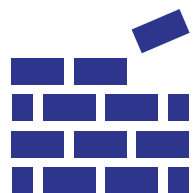
Omissão no dever de prestar contas

A não publicação nos moldes ou nos prazos estabelecidos sujeitará os responsáveis da UPC à autuação de processo de tomada de contas especial (art. 8º, § 7º).

Prestação de Contas

Online, em seção específica – “Transparência e prestação de contas”

- **Durante o exercício:** informações da gestão e do valor gerado; periodicidade de atualização definida na DN-TCU 198/2022 (art. 6º)
- **Após encerramento do exercício,** até **31/03** ou **31/05:** Relatório de Gestão (RG), Demonstrações Contábeis e Certificado de Auditoria (art. 7º)
- Prorrogação de prazo, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada da autoridade supervisora
- Permanência no site: pelo menos **5 anos**



IN-TCU 84/2020

Prestação, certificação e Julgamento de Contas

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Foco no cidadão
- Visão da instituição
- Transparência ativa
- Relato Integrado
- Equilíbrio entre informação financeira e de desempenho

CERTIFICAÇÃO DE CONTAS

- Foco na instituição
- Atos com efeitos financeiros
- Adoção de materialidade
- Adoção de padrões internacionais

JULGAMENTO DE CONTAS

- Responsabilidade proporcional à autoridade
- Julgamento anual de UPC significativa
- Tomada de Contas para UPC não significativa

DN-TCU 198/2022

**Disposições
Preliminares**

Prestação de Contas

**Auditoria e Certificação de
Contas**

**Disposições
Finais e
Transitórias**

UPC

Apresentação da
Prestação de
Contas

Normas e
padrões técnicos
aplicáveis

UPC significativa
do BGU

Regras de
Transição

Transparência e
Prestação de
Contas

Elementos de
Conteúdo do
Relatório de
Gestão

Coordenação
entre instituições
certificadoras

Critérios para
certificação de
conformidade

Disposições Finais

UPC que encerra
atividade durante
o exercício

Materialidade

Constituição de
Processo no TCU

UPC, UAC e Autoridade Supervisora

UPC - Unidade Prestadora de Contas: unidade definida pelo TCU cuja gestão é objeto da prestação de contas dos gestores. É caracterizada por um conjunto administrativo e unidades vinculadas com objetivo comum e relevante (art. 5º da IN 84/2020);

UAC – Unidade Apresentadora de Contas: unidade incumbida pelo TCU pela elaboração e publicação da prestação de contas. Em geral a UAC é a própria UPC.

Autoridade Supervisora: autoridade ministerial ou análoga que exerce a função de supervisão (CF, art. 87)

Quando a UPC não possui estrutura administrativa própria ou em condições de elaborar as prestações de contas, outra unidade fica responsável por essa tarefa, normalmente dentro da mesma área de governo, em nível superior.



Relação atualizada de UPC/UAC



Definida anualmente em
Portaria-TCU: atualmente
Portaria-TCU 49/2022



Publicada na página de
Contas do Portal do TCU,
com outras orientações



<https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/unidades-prestadoras-de-contas-upc/relacao-atualizada-de-upc.htm>



UPC que terão contas julgadas

DN-TCU N° 198/2022, Art. 12. Serão consideradas UPC significativas:

- I. os Ministérios, enquanto órgãos supervisores, cujas despesas orçamentárias representem individualmente mais de 2% das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS) que, quando somadas, alcancem pelo menos 90% do total das despesas do OFSS, selecionados em ordem decrescente;
- II. o Fundo do Regime Geral de Previdência Social;
- III. as empresas estatais, dependentes ou independentes, cujas participações societárias somadas alcancem 90% das participações permanentes da União, selecionadas em ordem decrescente de participação; e
- IV. o Banco Central do Brasil, em razão de suas relações financeiras com a União, reguladas pela Lei n° 13.820, de 2 de maio de 2019.

§ 3º Os Ministérios, enquanto órgãos superiores, que não sejam UPC significativas e que possuam ativos superiores a 2% do total da União, devem ter suas contas certificadas e julgadas a cada dois anos, em sistema de rodízio, conforme planejamento definido pela Controladoria Geral da União.

UPC significativas do BGU 2022

Ministério da Economia 61,66%	MTP e Fundo do RGPS 18,77%	Ministério da Saúde 3,48%	Ministério da Educação 3,37%
Ministério da Defesa 2,47%	Ministério da Cidadania 3,68%	MINFRA/MJSP 7,23% / 4,02%	MAPA / MDR 3,97% / 3,55%
Banco Central 0,08%	BNDES 31,22%	Petrobras 25,36%	CEF 19,97%
BB 17,86%			



14 UPC

+

**90% das
CONTAS
da UNIÃO**

Auditoria e certificação de contas

As **UPC Significativas** serão objeto de auditoria e certificação pelo órgão de controle interno (CGU) ou pelo próprio TCU, mediante **auditoria financeira integrada com conformidade**.

Objetivos:

- Concluir sobre a adequação de informações contábeis, financeiras e orçamentárias
- Concluir sobre a regularidade dos atos de gestão subjacentes (expressos nos demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários).

Integração com as contas de Governo:

- As auditorias realizadas nas UPC são consolidadas no relatório de auditoria das contas do Presidente da República

Auditoria e certificação de contas

Opiniões:

O certificado de auditoria expressará duas opiniões:

- **Sobre a confiabilidade da demonstrações** contábeis, financeiras e orçamentárias
- **Sobre a conformidade das transações** subjacentes e atos de gestão relacionados
- Tipos de opinião:
 - **Sem ressalvas:** sem distorções e sem inconformidades relevantes
 - **Com ressalvas:** distorções e inconformidades relevantes mas não generalizadas
 - **Adversa:** distorções e inconformidades relevantes e generalizadas
 - **Abstenção:** limitações à obtenção de evidência de auditoria

Julgamento de contas

Constituição do processo de prestação de contas

- Peças de responsabilidade da UPC:
 - Demonstrações contábeis e, se houver, parecer do auditor independente
 - Relatório de Gestão
- Peças de responsabilidade da CGU ou TCU:
 - Relatório e certificado de auditoria
- Peças de responsabilidade da autoridade supervisora:
 - Pronunciamento
- Instrução de mérito: unidade técnica do TCU
- Julgamento de mérito: relator e Tribunal: art. 16 da Lei 8.443, de 1992: **regulares, regulares com ressalvas** ou **irregulares**.

Página geral da contas de 2022

Pesquisa avançada

Exercícios - 2022 - Aguardando atuação do apresentador

(14 itens)

☐ Prestadora de contas ↓	Característica da prestadora ↓	Órgãos/Entidades no contexto da conta	Apresentadora de contas ↓	Supervisora de contas ↓	Unidade resp. técnica ↓	Data limite relatório gestão ↓	Data limite informações complementares ↓
☐ Ministério da Infraestrutura (Extinto)	Órgão Público		Ministério dos Transportes	Ministério dos Transportes	AudRodoviaAviação	17/04/2023	17/05/2023
☐ Ministério da Economia (Extinto)	Órgão Público		Ministério da Gestão e da Inovação ...	Ministério da Fazenda	AudFiscal	17/04/2023	17/05/2023
☐ Petróleo Brasileiro S.A.	Sociedade de Economia ...	-	Petróleo Brasileiro S.A.	Ministério de Minas e Energia	AudPetróleo	15/06/2023	17/07/2023
☐ Banco do Brasil S.A.	Sociedade de Economia ...	-	Banco do Brasil S.A.	Ministério da Fazenda	AudBancos	15/06/2023	17/07/2023
☐ Ministério da Saúde	Órgão Público		Ministério da Saúde	Ministério da Saúde	AudSaúde	17/04/2023	17/05/2023
☐ Caixa Econômica Federal	Empresa Pública	-	Caixa Econômica Federal	Ministério da Fazenda	AudBancos	15/06/2023	17/07/2023
☐ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABAST...	Órgão Público		Ministério da Agricultura e Pecuária	Ministério da Agricultura e Pecuária	AudAgroAmbiental	17/04/2023	17/05/2023
☐ Fundo do Regime Geral de Previdência Social	Fundo Público	-	Instituto Nacional do Seguro Social	Ministério da Previdência Social	AudBenefícios	17/04/2023	17/05/2023
☐ Ministério da Cidadania (Extinto)	Órgão Público		Ministério do Desenvolvimento e Ass...	Ministério do Desenvolvimento e Ass...	AudBenefícios	17/04/2023	17/05/2023
☐ Ministério da Educação	Órgão Público	-	Ministério da Educação	Ministério da Educação	AudEducação	17/04/2023	17/05/2023
☐ Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Empresa Pública	-	Banco Nacional de Desenvolvimento...	Ministério do Desenvolvimento, Indú...	AudBancos	15/06/2023	17/07/2023
☐ Ministério da Defesa	Órgão Público		Ministério da Defesa	Ministério da Defesa	AudGovernança	17/04/2023	17/05/2023
☐ Ministério do Trabalho e Previdência (Extinto)	Órgão Público	-	Ministério do Trabalho e Emprego	Ministério do Trabalho e Emprego	AudBenefícios	17/04/2023	17/05/2023
☐ Banco Central do Brasil	Autarquia	-	Banco Central do Brasil	Banco Central do Brasil	AudBancos	17/04/2023	17/05/2023

Algumas das UPC já estão extintas

Nesses casos, as unidades apresentadoras são as consideradas sucessoras

Idem para as unidades supervisoras

Página de Contas Anuais

[Contas | Portal TCU](#)

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Institucional | **Contas e fiscalização** | Sessões e jurisprudência | TCU e o Congresso

Contas

- Prestação de Contas do Presidente da República
- Prestação de contas de órgãos e entidades
- Tomada de contas especial
- Contas públicas
- Fatos Fiscais

Governança

- Governança pública

Fiscalização

- Normas de fiscalização do TCU
- Normas Internacionais das Entidades Fiscalizadoras Superiores (ISSAI)
- Normas Brasileiras de Auditoria do Setor Público (NBASP)
- Técnicas, estudos e ferramentas
- Orientações em vídeo sobre auditorias
- Glossário de termos de controle externo
- Consulta pública de normas
- Painéis de Informações

TCU TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Institucional | Contas e fiscalização | Sessões e jurisprudência | TCU e o Congresso | Educação e eventos | Fale conosco | Carta de serviços

Buscar...

Entrar

[Home](#) > **Contas**

Contas

Unidades Prestadoras de Contas (UPC)

Definição de UPC
Relação atualizada de UPC

Prestação de contas

Normas
Relato integrado
Relatório de gestão

Certificação de contas

Normas
Guias e materiais técnicos
Capacitação

e-Contas

Acesso
Tutoriais

Respostas às dúvidas mais frequentes (FAQ)

Prestação de Contas
Auditoria e certificação de contas

Eventos

Eventos realizados
Eventos programados

Fale conosco

Prestação de Contas: contas@tcu.gov.br

Certificação de Contas: certificacaocontas@tcu.gov.br

Acesso ao e-Contas

Usuário deve estar logado



Envio de contas a serem julgadas pelo TCU (e-Contas)

[Acessar serviço](#)

O que é?

O e-Contas é o sistema disponibilizado às Unidades Prestadoras de Contas (UPC) da Administração Pública Federal, aos Órgãos de Controle Interno (OCI) e às autoridades supervisores para a remessa das peças que comporão processo de prestação de contas a ser julgado pelo TCU.

Formas de atendimento

Formas de atendimento

Acessar o seguinte link: <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/login>

 <https://conecta-tcu.apps.tcu.gov.br/login>

Observações

Solicitação de perfil em até um dia útil:

Solicitação de perfil em até um dia útil:

 contas@tcu.gov.br

Observações

E-mail para solicitar cadastramento de servidores: conectatcu@tcu.gov.br Concessão ocorrerá em até um dia útil

Para cadastramento no Portal TCU:

Para cadastramento no Portal TCU:

 https://siga.apps.tcu.gov.br/novo_cadastro.html?lang=pt

Requisitos

Cadastramento prévio no portal do TCU. Realizado o cadastro, o órgão deverá enviar e-mail solicitando perfil de acesso ao sistema, informando CPF e nome completo.

Quem pode Solicitar

Usuários designados pelo órgão ou entidade apresentadora de contas, pelo órgão superior supervisor e pelos órgãos de Controle Interno.

Prazo de resposta

Imediato



Prestação de contas

Parâmetros de pesquisa

Atuar como: Apresentador de contas com poder de delegação

Ano de exercício: 2022

Selecione abaixo a conta que deseja acessar

Unidade prestadora de contas	Ano exercício	Prazo para conclusão apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor
<u>Ministério da Economia (Extinto)</u>	2022	17/04/2023	Pendente	-	-	02/05/2023	Pendente	17/05/2023	Pendente

2 - Aba do apresentador

Dividida em duas abas

abaixo

Prestação de contas									
Prestadora	Ano exercício	Apresentadora				Supervisora		Unidade técnica do TCU	Processo no TCU
Ministério da Economia (Extinto)	2022	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos				Ministério da Fazenda		AudFiscal	A autuar
Prazo para conclusão relatório gestão	Prazo para conclusão apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor	
02/04/2023	17/04/2023	Pendente	-	-	02/05/2023	Pendente	17/05/2023	Pendente	

Situação da conta: Aguardando atuação do apresentador

[Acesso às normas da prestação de contas do exercício](#)

Informações gerais da conta
Apresentador de contas
Controle interno
Supervisor

Relatório de gestão
Relatórios, pareceres e declarações
Informações suplementares

Relatório de Gestão

Seção	Há conteúdo a declarar?
Relatório de Gestão	Informar item Sim

Inserir o arquivo pdf do RG

Concluir prestação

Fechar

Os itens informados já estão salvos na base de dados do TCU. Caso o usuário pressione o botão 'Fechar', poderá continuar o trabalho posteriormente.

1 - Confirmar os dados cadastrais antes de iniciar a inclusão de peças

Prestação de contas

Prestadora		Ano exercício	Apresentadora			Supervisora		Unidade técnica do TCU	Processo no TCU
Ministério da Economia (Extinto)		2022	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos			Ministério da Fazenda		AudFiscal	A autuar
Prazo para conclusão relatório gestão	Prazo para conclusão apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor	
02/04/2023	17/04/2023	Pendente	-	-	02/05/2023	Pendente	17/05/2023	Pendente	

Situação da conta: Aguardando atuação do apresentador

[Acesso às normas da prestação de contas do exercício](#)

Informações gerais da conta
Apresentador de contas

1

Controle interno

Supervisor

Relatório de gestão

Relatórios, pareceres e declarações

Informações suplementares

2

Demonstrações Contábeis

Rol de Responsáveis

Seção

3

Demonstrações Contábeis

Informar item

Há conteúdo a declarar?

Sim

Concluir prestação
Fechar

Os itens informados já estão salvos na base de dados do TCU. Caso o usuário pressione o botão "Fechar", poderá continuar o trabalho posteriormente.

Sistema de prestação de contas

[Configurações\[+\]](#) [Contas\[+\]](#) [Perfil\[+\]](#)

Prestação de contas

Prestadora		Ano exercício	Apresentadora		
Ministério da Economia (Extinto)		2022	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos		
Prazo para conclusão relatório gestão	Prazo para conclusão apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Pr
02/04/2023	17/04/2023	Pendente	-	-	02

Situação da conta: Aguardando atuação do apresentador

Informações gerais da conta

Apresentador de contas

Controle interno

Supervisor

Relatório de gestão

Relatórios, pareceres e declarações

Informações suplementares

Demonstrações Contábeis

Rol de Responsáveis

Responsáveis

Incluir responsável



CPF

Nome

Períodos c

Nenhum responsável informado.

Concluir prestação

Fechar

Criar/Editar responsável ✕

Dados pessoais

CPF:  Nome:

Períodos de responsabilidade

Função gerencial	Natureza de responsabilidade	Tipo	Período
Nenhum período informado.			

Adicionar período de responsabilidade

Dados de contato

Selecionar contato

Salvar responsável **Fechar**

1 - digitar o cpf e confirmar



2 - Incluir o período de responsabilidade



3 - selecionar contato (endereços) existentes ou cadastrar novos



4 - Salvar responsável.

Em seguida, o responsável já aparece na lista.
Pode ser excluído, clicando no botão de exclusão ao lado do registro.

Prestação de contas

Prestadora	Ano exercício		Apresentadora		Supervisora			Unidade técnica do TCU
Ministério da Economia (Extinto)	2022		Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos			Ministério da Fazenda		AudFiscal
Prazo para conclusão relatório gestão	Prazo para conclusão apresentador	Status de conclusão apresentador	Recibo de envio relatório gestão	Declaração de publicação relatório gestão	Prazo para conclusão controle interno	Status de conclusão controle interno	Prazo para conclusão supervisor	Status de conclusão supervisor
02/04/2023	17/04/2023	Pendente	-	-	02/05/2023	Pendente	17/05/2023	Pendente

Situação da conta: Aguardando atuação do apresentador

[Acesso às normas da prestação de contas](#)

Informações gerais da conta

Apresentador de contas

Controle interno

Supervisor

Relatório de gestão

Relatórios, pareceres e declarações

Informações suplementares

Demonstrações Contábeis

Rol de Responsáveis

Responsáveis

Incluir responsável



CPF	Nome	Períodos de responsabilidade	Contato	Cadastrado por	Operação
Nenhum responsável informado.					

Concluir prestação

Fechar

Os itens informados já estão salvos na base de dados do TCU. Caso o usuário pressione o botão 'Fechar', poderá continuar o trabalho posteriormente.



Após todas peças serem incluídas, deve-se concluir a prestação. A conclusão só pode ser feita por usuário com perfil de "Apresentador de contas com poder de delegação".

Perfis na Unidade Apresentadora de Contas

Apresentador de Contas com poder de delegação	Apresentador de Contas	Consulta do Apresentador de Contas
Papel: Permite inserir informações e concluir a elaboração da conta e delegar a execução a outras pessoas da UPC	Papel: Permite elaborar e inserir conteúdos da conta da unidade	Papel: Permite consultar informações da conta
Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta • Conceder perfil de Apresentador de Contas e Consulta para usuários do órgão/entidade • Prestar conta do item (fazer <i>upload</i> de arquivo) • Concluir informações gerais da conta, relatório gestão, relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares	Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta • Prestar conta do item (fazer <i>upload</i> de arquivo)	Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta

Habilitação feita pela Unidade Técnica do TCU

Perfis nos Órgãos de Controle Interno

Controle Interno de Contas com poder de delegação	Controle Interno	Consulta do Controle Interno
Papel: Permite inserir as peças resultantes da auditoria nas contas, concluir a atuação do OCI e delegar a execução dentro do OCI.	Permite inserir as peças resultantes da auditoria nas contas	Papel: Permite consultar informações da conta
Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta • Conceder perfil de Controle Interno • Prestar conta do item (fazer <i>upload</i> de arquivo) • Concluir manifestação do controle interno • Devolver conta para instância anterior	Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta • Prestar conta do item (fazer <i>upload</i> de arquivo)	Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta

Habilitação feita pela Diretoria de Contas
contas@tcu.gov.br

Perfis nas instâncias de supervisão

Supervisor de contas com poder de descentralização	Supervisor	Consulta do Supervisor
Papel: Permite emitir o pronunciamento ministerial, concluir a atuação da supervisão ministerial e descentralizar a inserção de conteúdos ao Assessor Especial de CI.	Papel: Inserir elementos para o pronunciamento de ministro supervisor	Papel: Permite consultar informações da conta
Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta • Conceder perfil de Controle Interno • Prestar conta do item (fazer <i>upload</i> de arquivo) • Concluir manifestação do supervisor • Devolver conta para instância anterior	Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta • Prestar conta do item (fazer <i>upload</i> de arquivo)	Autorizações específicas do sistema: • Visualizar contas • Visualizar os itens de conta

Habilitação feita pela Diretoria de Contas
contas@tcu.gov.br

Dúvidas

Questões

Comentários

Obrigado!

**Diretoria de Prestação e
Certificação de Contas**

contas@tcu.gov.br

Acompanhe o TCU

